



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 47/2021

O Prefeito Municipal de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais de sua competência, delegadas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Legislação Pertinente, AUTORIZA, por este ato, abertura do Processo Administrativo para o objeto abaixo descrito, mediante a adoção do procedimento legal aplicável ao feito.

OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento de materiais de proteção e prevenção do COVID-19*

MODALIDADE:

Licitação – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme previsto na Lei Federal n.º. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 27 de abril de 2021.

JAIME TALIETTI BORSATTO
Prefeito

